

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 3 A 10 DE JUNHO DE 2026

Supermercado indenizará menino que sofreu descarga elétrica em suas dependências

A Vigésima Primeira Câmara de Direito Privado manteve a condenação da Rede Supermercados Mundial ao pagamento de indenização no valor de R\$ 8 mil, posteriormente reduzida para R\$ 5 mil, em razão de descarga elétrica sofrida por um menino de quatro anos em uma estrutura metálica sem proteção adequada e sem qualquer sinalização de risco.

A criança sofreu queimaduras nas mãos após encostar em uma estrutura metálica semelhante a um "outdoor", recebendo uma descarga elétrica que o deixou preso ao local. A mãe relatou que tentou, por diversas vezes, retirar o filho da estrutura, mas não conseguiu em razão da corrente elétrica que o mantinha preso.

[Leia na íntegra](#)


Estado do Rio e Município de Guapimirim são condenados a realizar cirurgia urgente

"Comprovada a urgência do quadro clínico e a ausência de atendimento eficaz na rede pública, é legítima a intervenção judicial para assegurar a efetividade do direito fundamental à saúde". Com esse entendimento, a Primeira Câmara de Direito Público manteve a condenação do Estado do Rio de

Janeiro e do Município de Guapimirim à realização de cirurgia ginecológica urgente em paciente portadora de endometriose profunda e miomatose uterina, assegurando o atendimento em unidade pública do SUS.

[Leia na íntegra](#)


TJRJ obriga estado e município a pagar aluguel social a uma vítima das chuvas de 2010

A Quinta Câmara de Direito Público manteve a condenação do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói ao pagamento de aluguel social a uma mulher que teve seu imóvel interditado pela Defesa Civil, em 2010, em razão de risco de deslizamento

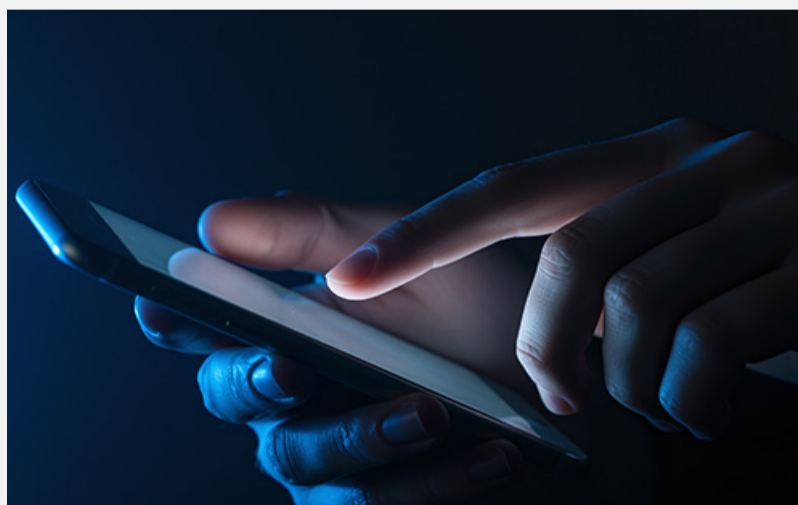
decorrente de fortes chuvas. Com a decisão, ela receberá o valor mensal de R\$ 400 por 12 meses, prorrogáveis por mais 12.

[Leia na íntegra](#)


Motorista de aplicativo é preso por roubo e uso de identidade falsa

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve a prisão preventiva de um homem acusado da prática dos crimes de roubo e de uso de identidade falsa, denegando a ordem

em um habeas corpus impetrado pela Defensoria Pública, que buscava a revogação da custódia cautelar.

[Leia na íntegra](#)


Supervia é condenada a indenizar cadeirante por falta de acessibilidade em estação ferroviária

A Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve a condenação da ex-concessionária de transporte ferroviário Supervia (substituída no final do mês passado por uma nova empre-

sa) ao pagamento de uma indenização por danos morais a um usuário cadeirante que enfrentava barreiras de acessibilidade na estação de Campo Grande.

[Leia na íntegra](#)


Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF

PORTAL DO CONHECIMENTO